



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
26871 / 2022	
Recebido em	06/04/2022
Horário	09:01 horas
Rúbrica:	<i>Ludiva</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2022

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR EVERTON CONTI.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Everton Conti.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade






Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Everton Conti.

O homenageado foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

O Senhor Everton é natural de Nova Venécia e ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo em 1990. Trabalhou em Pedro Canário, Vila Velha, Cariacica, Vitória, São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Mateus, Pinheiros e, atualmente, atua em Nova Venécia, mais precisamente no DPM de Cedrolândia, desde 2014.

Dentre os vários momentos marcantes no decorrer da sua função, destacam-se dois fatos de grande repercussão e comoção no Município de Nova Venécia e região.

O primeiro deles foi a prisão do sequestrador e assassino de Vinícius Jacob, de 9 anos de idade. A prisão foi efetuada no Motel Gôndola, aonde se encontrava o foragido com o corpo da vítima no porta-malas.

Outro momento marcante foi a prisão dos ciganos assassinos de Vivaldo Grechi e seu filho Edson Grechi. O crime ocorreu em Cristalina e, após vários dias de buscas, chegaram à uma fazenda na divisa entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, aonde os criminosos estavam escondidos e efetuaram a prisão.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB


JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT